



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

PORTARIA IPREMT nº 0010/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 4.029/2013 e também o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013):

DECIDE:

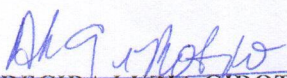
Art.1º. EXONERAR a pedido, nesta data, conforme Processo Administrativo IPREMT nº 592/2024, a Senhora NADIA ASSIS BATTISTETTI LIMA, portadora do RG nº 48.654.494-1, inscrita no CPF sob o nº 370.119.508-00, do cargo efetivo de “*Procurador Autárquico Previdenciário*”, nomeada através da Portaria IPREMT nº 006/2018, com os agradecimentos pelos serviços prestados a esta autarquia.

Art.2º. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquaritinga-SP, 13 de dezembro de 2024.


APARECIDA LUZIA GIROTTO
Superintendente do IPREMT